



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

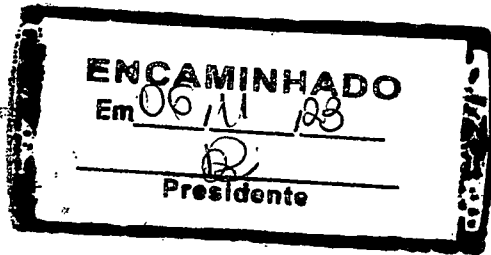
PROTOCOLO

Nº: 768/23

Data: 01/11/2023

Hora: 11:59

Visto: Adejacir



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pagamento aos enfermeiros e técnicos o piso de direito da classe, conforme Lei 14.434/22.

ANA PAULA FERREIRA, FERNANDO VANUCHI PEPPES, ODAIR MATIAS E LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, **INDICAM** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, que providencie o pagamento do piso salarial a que tem direito a classe de enfermeiros e técnicos do município.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que seja obedecida e colocada em prática a lei 14.434/2022 que institui o pagamento do piso salarial nacional, uma vez que a legislação está vigente, as categorias merecem todo o respeito por todo o trabalho que realizam e o cumprimento é recorrente em vários municípios.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2023.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA

LUIZ A. D. CANONICO
Vereador - PROS